



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Areia Branca aderiu ao *Programa Tempo de Aprender*, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, consolidada pela resolução nº 06 de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

O Tempo de Aprender será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), específicos para o custeio de materiais pedagógicos como para o ressarcimento dos assistentes de alfabetização que atuarão como voluntários, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998. Os assistentes receberão R\$ 150,00 para cada turma em que atuarem por cinco horas semanais (escola não vulnerável), podendo acumular até oito turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R\$ 1.200,00. Para atendimento de 40 horas semanais é R\$ 300,00 para cada turma em que atuarem por dez horas semanais (escola vulnerável), podendo acumular até quatro turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R\$ 1.200,00.

O Programa Tempo de Aprender visa enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país – dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental. Ao todo, 13 (treze) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) serão contempladas e 09 (nove) contarão ainda, com o apoio do assistente de alfabetização para auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas de acordo com a orientação do professor regente. As demais

escolas contaram com o apoio de materiais pedagógicos para inovar a aprendizagem dos alunos.

DAS VAGAS

As vagas para assistentes de alfabetização em âmbito municipal serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Nº	Unidade de ensino	Quant. de Vagas	Turmas para Atuação (1º e 2º)	Quant. de horas	Valor Total (R\$)	Turno
1.	E. M. Prof. ^a Josefa Inocencia dos Santos	02	08	40h/sem.	1.200,00	M/T
2.	E. M. Célia Franco da Costa Prado	01	03	15h/sem.	450,00	Matutino
3.	E.M. José Inácio da Fonseca E. M. José Lino dos Santos	01	02 (1º e 2º ano)	10h (5h cada turma)	300,00	Matutino
			01 (1º e 2º Multi)		150,00	Vespertino
4.	E.M. Maria Vanira Rodrigues Pereira E. M. Idália Tavares de Almeida	01	01 (2º ano)	5h	150,00	Vespertino
			01 (1º e 2ºano)	10h	300,00	Matutino
5.	E. M. São José E. M. Manoel Francisco Gomes	01	1º e 2º Multi	5h	150,00	Matutino
			1º e 2º Multi	5h	150,00	Matutino
6.	E. M. José Martins dos Santos	01	1º e 2º Multi	5h	150,00	Tarde

DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

As inscrições para atuar como assistente de alfabetização, deverão ser realizadas nos dias **03, 06, 07, 08 e 09 de março, até às 16:00 horas** na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Diniz Gonçalves, 02 – Centro – Areia Branca/SE, das 8h às 12h e das 14h às 17h, os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação:

- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de residência (conforme endereço expresso na Ficha de Inscrição e com CEP válido);

Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento.

A classificação dos assistentes de sala seguirá os critérios abaixo:

- I – ser licenciado em pedagogia e ter experiência com alfabetização;
- II – ser licenciado em pedagogia;
- III - ser graduado na área da educação;
- IV – estudantes de pedagogia a partir do 3º período;
- V – ter experiência como assistente em alfabetização;
- VI – ter concluído o ensino médio.
- VII – ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e formações sempre com foco na aprendizagem do aluno
- VIII – não ter vínculo com o Estado ou Prefeitura Municipal.

Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados, através de vias originais, no ato da convocação pelo candidato junto a SEMED ou Unidade Escolar.

DO RESULTADO

O Resultado Final será divulgado no dia **10/03/2023**, no site oficial da prefeitura e nas redes sociais da prefeitura municipal.

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, e divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao Chamamento Público Simplificado do Programa Tempo de Aprender.

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação do programa.

DA CONVOCAÇÃO

Para fins da convocação, a Secretaria Municipal de Educação, utilizará e-mail, fornecido pelo (a) candidato (a) no ato de inscrição. A SEMED, deverá estipular um prazo de 48 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato o mesmo será considerado desistente e **ELIMINADO** do Chamamento Público Simplificado.

A SEMED não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de: caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato e problemas com o provedor do e-mail do candidato.

No contato por e-mail será informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar.

Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição. No ato da convocação os candidatos deverão apresentar o documento original de identificação com foto.

Fica obrigado ao candidato selecionado realizar o curso **Práticas de Alfabetização – 30h** no Avamec do Portal Tempo de Aprender.

Areia Branca (SE), 03 de março de 2023.


JOSINEIDE OLIVEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AREIA BRANCA
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()	
CPF:	E-mail:	
Unidade Escolar pretendida:		
Categoria		
Assistente de alfabetização		()
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Instruções		
1. Preencher sua inscrição para assistente de alfabetização e anexar os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">• Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);• 1 foto 3x4;• Comprovante de residência (conforme endereço expresso na Ficha de Inscrição e com CEP válido);• Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento.		